

Interior

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. VITOR TOFFOLI, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 101, em que é requerente JOILCE FOGAÇA, sendo declarada por sentença a Curatela de LARISSA FOGAÇA POMPEO DASILVA, brasileira, solteira, nascida em 06/01/2000, natural de Quedas do Iguaçu, filha de JOSÉ ANTONIO POMPEO DA SILVA e JOILCE FOGAÇA, residente e domiciliada no município e Comarca de Quedas do Iguaçu, portadora de retardo mental moderado CID 10 nº F71.1, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. JOILCE FOGAÇA, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (Dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Quedas do Iguaçu, em 06/12/2019.

Vitor Toffoli
Juiz de Direito